

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 021/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/01/2019 a 28/02/2019.

  
FERNANDA NETO VALIM  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324  
CP: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 021 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

**“Coloca Servidora Efetiva à  
Disposição do Município  
Caturai”**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, no exercício do cargo de **PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o ofício nº 09/2019 do Gabinete da Prefeita Municipal de Caturai e autorização concedida pela Secretaria de Gestão e Planejamento;

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica o Servidora **ANGELA SOARES COSTA LOPES**, Matrícula: **64301**, servidora efetiva desta Municipalidade, **CEDIDA ao Município de Caturai**, durante o período compreendido entre o dia 31 de janeiro de 2019 até o dia 31 de Dezembro de 2020, com ônus para a Prefeitura Municipal Caturai.

**Art.2º**- Ficará a cargo do órgão requisitante, o devido recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.**

  
**JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal em exercício

  
**FERNANDA NETO VALIM**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento